

SIC 59/06\*

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2006.

## **ENADE**

**PORTARIA Nº 146**, de 6 de setembro de 2006. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

A Presidente, Substituta, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 603, de 07 de março de 2006, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 11 de setembro de 2006 o prazo para inscrições dos estudantes ao Enade 2006 previsto na Portaria nº 603 de 07 de março de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS GOMES DE SÁ PESTANA

FERNANDO HADDAD

(Transcrição)

(DOU de 08/09/2006 – Seção I – pág. 29)

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,

Profª. Abigail França Ribeiro  
**Diretora Geral**  
*[abigail@consae.com.br](mailto:abigail@consae.com.br)*